



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 004/2.002.

Súmula: Dispõe sobre o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Jataizinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Referenda o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Jataizinho, tendo como objeto intensificar as atividades de incentivo à produção e produtividade de produtos agropecuários.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dois.

-DIRCEU URBANO-
Presidente